



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

**DECRETO Nº 1234/2014**

**Pontão (RS), 06 de outubro de 2014.**

NELSON JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na LEI MUNICIPAL Nº 931/2014,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), composto pelos membros designados na Portaria 269/2014. São eles:

- Edneide Miranda dos Santos – Presidente
- Josiane Morais Rother – Vice Presidente
- Maria Elena Câmara Souza – Secretária
- Lisandra da Silva Weirich
- Ivanir Antônio Lucca
- Luan Vieira Escobar
- Nelson Jocelito Trenhago
- Romilda Mendes Braga

**Artigo 2º** - Nomeia para gestor/administrador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA) – o funcionário Tiago Elias Vianna Jorgens.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2014.**

**NELSON JOSÉ GRASSELLI  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**LUCIANE BEVILAQUA  
Secretária Municipal de Administração**